

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado.

“A Justiça Federal e o Direito Internacional II” ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “A Justiça Federal e o Direito Internacional II” com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, (EMARF) nos termos do Processo nº 2010602 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral